



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luiz nº 77 Fone: (51) 3320.2100 CEP 90620-170 Porto Alegre (RS)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS NO ÂMBITO DAS INSPETORIAS DO CREA-RS

A Comissão Eleitoral das Inspetorias, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS, usando das atribuições que lhe confere o art. 15º do Regulamento Eleitoral para Eleição da Diretoria das Inspetorias, Comissões Especializadas e Representações Municipais das Inspetorias do Crea-RS, convoca os profissionais jurisdicionados ao CREA-RS a participar da eleição, dando-lhes ciência dos seguintes dados:

I – Data da Eleição: 24 e 25 de setembro de 2014.

II – Horário de votação: das 9 horas do dia 24/09/14 às 18 horas do dia 25/09/14.

III – Sistema de votação: exclusivamente via Internet

- A partir das 9 horas do dia 24/09/14 até às 18 horas do dia 25/09/14, os profissionais poderão votar, acessando o site do CREA-RS (www.crea-rs.org.br).

- Em caso de inacessibilidade ao sistema de votação percebido e atestado, pela comissão eleitoral, como problema físico na **sede** do Conselho (Falta de energia elétrica, falta de rede lógica ou pane em equipamento servidor), impossibilitando a votação por um período maior de 24 horas, o prazo de término da votação será prorrogado pelo mesmo período (24 horas). No site do CREA-RS (www.crea-rs.org.br) será mantida a informação de horário de início e término do período de votação.

- Durante o horário de atendimento externo das Inspetorias, Inspetorias Especiais e Sede, haverá um computador à disposição nestes locais, para votação.

- Considera-se apto a votar os profissionais que estiverem em dia com suas obrigações junto ao Crea-RS.

IV – Cargo em disputa: Diretoria da Inspetoria e Inspectores Membros de Comissão das Inspetorias de: Alegrete, Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Cachoeirinha/Gravataí, Camaquã, Canoas, Capão da Canoa, Carazinho, Caxias do Sul, Cruz Alta, Erechim, Esteio, Frederico Westphalen, Guaíba, Ibirubá, Ijuí, Lajeado, Montenegro, Novo Hamburgo, Palmeira das Missões, Panambi, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santana do Livramento, Santiago, Santo Ângelo, São Borja, São Gabriel, São Leopoldo, São Luiz Gonzaga, Taquara, Torres, Tramandaí, Três Passos, Uruguaiana, Vacaria e Viamão; e Representantes Municipais dos municípios de: Arroio Grande, Canguçu, Cerro Largo, Dom Pedrito, Encantado, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Getúlio Vargas, Gramado/Canela, Jaguarão, Lagoa Vermelha, Marau, Nova Prata, Rosário do Sul, São Lourenço do Sul, São Marcos, Sapucaia do Sul, Taquari, Teutônia, Venâncio Aires, mandato de 01/01/2015 a 31/12/2016.

V – Período de Registro de Candidaturas: de 11 de agosto a 14 de agosto de 2014, por meio de requerimento devidamente assinado e protocolado nas Inspetorias e/ou Inspetorias Especiais.

VI – Condições de Candidatura: Os candidatos interessados em concorrer aos cargos da Diretoria da Inspetoria, Inspectores Membros de Comissões Especializadas das Inspetorias e Representações Municipais do Crea-RS deverão preencher as condições estabelecidas no Art. 18º do Regulamento Eleitoral.

VII - Período de Impugnação do presente Edital: de 04 e 05 de agosto de 2014, devidamente protocolado nas Inspetorias e/ou Inspetorias Especiais do Crea-RS.

VIII – Locais para retirada do Regulamento Eleitoral: na sede, inspetorias e inspetorias especiais do Crea-RS e via Internet, no endereço www.crea-rs.org.br.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2014.

Eng. Civ. Luiz Alcides Capoani,
Presidente.

Geólogo e Eng. Seg. Trab. Pablo Souto Palma,
Coordenador da Comissão Eleitoral,

CEI-2014.